



AUTORIZAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666 de 21.06.93, e suas alterações;

Considerando a justificativa apresentada pelo Setor Administrativo.

Considerando ainda os Termos do Parecer Jurídico em manifestação favorável à Dispensa de Licitação;

AUTORIZA:

Art. 1º - Fica Dispensável a Licitação para a “LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS, DIRETORIA TÉCNICA e ASSISTÊNCIA SOCIAL, SITUADO NA RUA MANOEL BARATA, Nº. 190 BAIRRO CENTRO”, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00001.

Instituto de Previdência do Município de Paragominas- IPMP, 02 de Abril de 2018.

Ráulison Dias Pereira

Presidente IPMP